



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI  
CNPJ: 35.126.499/0001-62  
AV. JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N

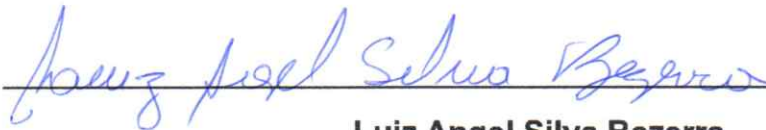
### **Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fronteiras/PI.**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Fronteiras/PI, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Samuel Agripino Ribeiro, que, após verificar a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliene Sousa dos Santos, Luiz Angel Silva Bezerra, Manoel Neto Pereira, Maria Clara Pereira Bezerra e Mariana de Fátima Sousa Sobrinho. Registrou-se a ausência dos Vereadores Francisco Dino da Silva, Maria Liege Gomes de Sousa e Cícero Luz Alves, sendo esta última justificada por motivos pessoais. Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os servidores públicos da Câmara Municipal e os visitantes presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o 1º Secretário procedeu à leitura da ata da 13ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada nos termos regimentais. Ainda, o 1º Secretário leu a Instrução Normativa nº 002, de 30 de junho de 2025, que recomenda aos municípios piauienses a adoção de providências necessárias para a instituição, por meio de lei municipal, da taxa de coleta, manejo e destinação final de resíduos sólidos urbanos, em conformidade com a Lei nº 11.445/2007. O Presidente destacou que a recomendação foi encaminhada por Christian, responsável pelo aterro sanitário de Campos Sales/CE, ressaltando a importância de os vereadores conhecerem o documento, visto que, em breve, deverá tramitar projeto de lei sobre a matéria. Em seguida, o Presidente informou que o Projeto de Lei nº 007/2025, encaminhado pelo Executivo Municipal, será apreciado na próxima sessão. Posteriormente, no uso da palavra, a Vereadora Eliene Sousa manifestou preocupação quanto a poços artesianos perfurados durante a gestão da ex-prefeita Maria José, situados nos bairros Bela Vista, Panorama e Cohab, que permanecem abandonados, sem caixa d'água e sem estrutura de distribuição, não trazendo

benefícios à população. Solicitou ao Executivo Municipal a conclusão das obras. Informou ainda que há investigação em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Piauí relativa a contrato para prestação de serviços com máquinas, supostamente não executados, com destino incerto dos recursos. Declarou que encaminhará requerimento formal à Prefeitura, solicitando informações detalhadas sobre o objeto, valor, execução, contratado e serviços efetivamente prestados. Na sequência, a Vereadora Mariana Sobrinho abordou a importância da transparência da Câmara Municipal quanto à concessão de diárias, relatando que, ao consultar o portal da transparência, não localizou os critérios para a concessão nem a especificação dos motivos registrados. Logo após, o Vereador Manoel Neto reiterou a necessidade de criação de projeto de lei que institua o pagamento de 13º salário aos vereadores, requerendo urgência em sua apreciação, propondo, também, a elaboração de projeto que vede a reeleição na Mesa Diretora. Fazendo o uso da palavra, o Senhor Presidente afirmou que a Câmara não dispõe de recursos para arcar com o pagamento do 13º salário e que não assumirá obrigação que sabe não ser possível cumprir. O Vereador Manoel Neto contestou, alegando que a Câmara utiliza 70% do orçamento com folha de pagamento, sendo os 30% restantes suficientes para a formação de reserva destinada a essa finalidade. Houve breve debate entre o Presidente e o referido vereador acerca da iniciativa do projeto de lei que versa sobre o 13º salário, ocasião em que este declarou que apresentará a proposta por iniciativa própria, cabendo à Mesa Diretora decidir sobre sua tramitação. Em continuidade, o Vereador Manoel Neto reiterou a necessidade da presença do assessor jurídico para esclarecimento de dúvidas sobre requerimentos apresentados. Quanto à taxa de coleta de lixo, o referido vereador afirmou que o Executivo já deveria ter encaminhado a proposição, reconheceu que se trata de matéria polêmica, porém legal, e alertou que, caso vetada pela Câmara, poderá ser instituída por decreto do Executivo. O mesmo vereador manifestou, ainda, insatisfação com o distanciamento do Executivo Municipal, afirmando que o Prefeito não responde aos expedientes encaminhados pela Câmara, não envia representantes às sessões e não atende suas ligações, mesmo após diversas tentativas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.



**Samuel Agripino Ribeiro**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras/PI**



**Luiz Angel Silva Bezerra**  
**1º Secretário**